

## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. d4 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVORDO SULLA ES. em 27, 07, 7016

PORTARIA N° 41, DE 27 DE JULHO DE 2016.

ANTONIO BENEDITO WETLER

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Bárbara Santos Valiati,** Nutricionista, Matricula nº 3732-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 140 e 141/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de julho de 2016.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS PREFEITA MUNICIPAL